

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposta visa à supressão do sobrenome Edeljader da denominação do ilustre Francisco Edeljader Brião da Silva, em respeito à realidade sociocultural dos moradores da região onde ele viveu e à dificuldade de pronúncia enfrentada por muitos deles.

O nome Edeljader é pouco conhecido e não é amplamente utilizado pela comunidade local. Os moradores, ao longo dos anos, se familiarizaram com o nome Francisco Brião da Silva, uma denominação que se tornou mais acessível e reconhecível no cotidiano da população. A manutenção do sobrenome Edeljader em sua nomenclatura oficial não apenas cria confusão, mas também distancia a figura histórica de Francisco da realidade dos cidadãos que o conheceram e o respeitaram.

Além disso, é fundamental considerar a inclusão e a acessibilidade na linguagem. A dificuldade de pronúncia do sobrenome Edeljader pode gerar desconforto e constrangimento, prejudicando o reconhecimento e a memória do homenageado. Ao suprimir esse sobrenome, buscamos uma nomenclatura que reflita a identidade e a vivência da comunidade, promovendo uma maior aproximação entre os moradores e a figura que se deseja homenagear.

Diante do exposto, a supressão do sobrenome Edeljader se mostra não apenas como uma adequação linguística, mas também como um ato de justiça social e cultural, promovendo um reconhecimento mais significativo e acessível da trajetória de Francisco Brião da Silva. Portanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 352/24

Altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 13.891, de 12 de abril de 2024, alterando de Francisco Edeljader Brião da Silva para Francisco Brião da Silva a denominação do logradouro.

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 13.891, de 12 de abril de 2024, conforme segue:

“Denomina Francisco Brião da Silva o logradouro conhecido como Viela Doze – Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei nº 13.891, de 2024, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Francisco Brião da Silva o logradouro conhecido como Viela Doze – Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme o Anexo desta Lei.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 25/10/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0802803** e o código CRC **219010AB**.